



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Comarca de Rio Verde - Goiás
Av. Universitária, Qd. 07, Lt. 12, Tocantins, Rio Verde - Goiás
Central de Mandados | Fone: (64) 3611-8708
E-mail: mandadosrioverde@tjgo.jus.br
Horário de Atendimento: 12 às 18 horas

CERTIDÃO

Processo n.: 5306051-24.2017.8.09.0137

Ação: Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão - Cumprimento de sentença

Polo Ativo: Valéria Fernandes Naves

Polo Passivo: SPE Rio Verde Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ n. 16.963.870/0001-04

Juiz(a): Ronny André Wachtel

Mandado n.: 2304978

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao Mandado de Avaliação n. 2304978, expedido pelo Juízo de Direito da Rio Verde - UPJ Varas de Vars Cíveis, **em 01 de maio de 2024 às 08:00 horas**, compareci no endereço indicado, o qual foi indicado pela parte, Dr. Cristiano Silveira da Macina (OAB/GO n. 29.277 - Fone: 64 9.9987-1111), e, após as vistorias e buscas necessárias, procedi à avaliação do seguinte imóvel:

"(...) FAZENDA SÃO TOMÁZ, atualmente dentro do perímetro urbano, nesta cidade, constante de: uma parte de terras denominada Parte "F" com 2.953,68 m² (...)"

Considerações: trata-se de terreno, com pastagens e asfalto na rua de frente, sem ocupação visível. Apresentado pela parte o terreno, realizei o registro fotográfico, o qual segue anexo.

Desta forma, partindo de pesquisas feitas junto ao mercado, acompanhando o valor do metro quadrado dos imóveis da região, usando o método comparativo direto, considerando o estado de conservação do bem, **AVALIO O TERRENO em R\$ 2.960.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta mil reais)**.

Leonardo Severino Oliveira Pires
Oficial de Justiça

01 dil. urb.